



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 395/2022 **De 13 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo abaixo listado, resolve:

I – **CONCEDER** a Progressão Funcional, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013 nos artigos 14 a17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10408/2017	Fernanda Garcia Sant'Anna Siqueira	Analista Legislativo-Jornalista	Nível 9	Nível 10

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de dezembro de 2022.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

